



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 01/2025

Altera, *ad referendum*, o Anexo da Resolução Cuni nº 2346, que trata das Normas de Gestão do Parque Metalúrgico Augusto Barbosa - Centro de Artes e Convenções da UFOP.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 2346 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004097/2025-83,

RESOLVE:

Artigo único. Alterar, *ad referendum* deste Conselho, o Anexo da Resolução Cuni nº 2346, que trata das Normas de Gestão do Parque Metalúrgico Augusto Barbosa - Centro de Artes e Convenções da UFOP, que passa a ter a seguinte redação:

"4.4. O Conselho Gestor deverá contar com um representante titular e um suplente das seguintes Unidades Administrativas, a saber:

1. Centro de Artes e Convenções da UFOP
2. Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
3. Pró-Reitoria de Graduação
4. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
5. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
6. Pró-Reitoria de Finanças
7. Conselho do Instituto de Filosofia, Arte e Cultura
- 8. Chefia de Gabinete"**

Ouro Preto, 23 de abril de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 24/04/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899124** e o código CRC **6BDF75D3**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br